



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA N° 038/2021

Altera o Art. 13 da Portaria n. 116/2020 e nomeia os membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça.

Alberto Prim, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar n° 235/2016,

Resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 13 da Portaria n. 116/2020 que passará a ter a seguinte redação: “Art. 13 - Fica criada a Comissão de Gestão do Teletrabalho, composta por 03 (três) membros nomeados pelo Presidente do IPPA”.

Art. 2º Ficam nomeadas os servidores Cleusa Albuquerque Martins, Elaine Cristina Medeiros e Thiago Pedro da Rosa para comporem a Comissão de Gestão do Teletrabalho em acordo com Art. 13 da Portaria 116/2020 e excluídos os nomes dos servidores Gustavo Haeming Gerent, Francine Chequetto Balbim e Ariana Vera da Rosa Tavares da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 01.05.2021, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto n° 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 20 de abril de 2021.

Alberto Prim
Presidente do IPPA